

Mensagem nº 212 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.489, de 2019 (PL nº 10.980, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 19 de Dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal		
às	11	h 48 min
do dia	19	12 19
Por:	Edmar	